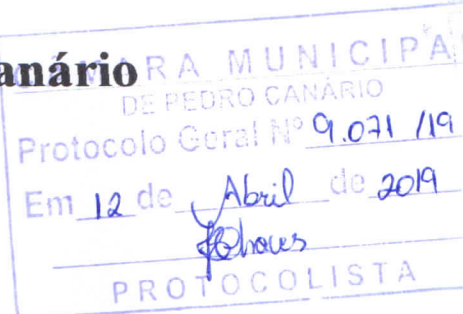




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040/2019



O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para construção de passagem elevada (quebra-molas) na rua São Rafael no bairro Santa Rita, bem como, sinalização do mesmo.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo dar mais segurança aos moradores da referida localidade, visto o grande numero de veículos que transitam, bem como o elevado numero de pedestres.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de abril de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"